



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº.19/2024

AUTORIA DO VEREADOR (A): MOISÉS TAVARES DOMINGOS

SÚMULA: Envio de ofício ao Executivo Municipal e à Autarquia Municipal de Saúde, sobre as medidas a serem adotadas visando a contemplação com o "Incremento Financeiro de Custeio para Resposta a Emergências em Saúde Pública", para auxiliar no combate à epidemia de dengue no Município de Apucarana.

Lido na sessão do dia ____ / ____ / ____ . Visto secretário _____

Aprovado por _____

Rejeitado por _____

Encaminhado através do ofício nº ____ / ____ , em ____ / ____ / ____ .

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO:

Observadas as disposições regimentais, o adiante signatário, vereador com assento nesta Casa de Leis, requer que, após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal e à Autarquia Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações:

O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, publicou a Portaria GM/MS Nº.3160/2024, regulamentando o "Incremento Financeiro de Custeio para Resposta a Emergências em Saúde Pública", a fim de auxiliar os Estados e Municípios que enfrentam uma epidemia de dengue.

Nesta portaria, são especificadas as providências necessárias, bem como, as exigências para que o Município seja devidamente contemplado e possa usufruir do Incremento Financeiro.

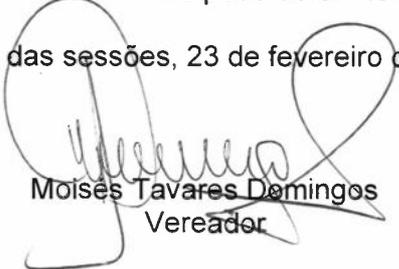
Sabe-se que o Município de Apucarana está em estado crítico quando o assunto é combate a dengue, sendo a cidade do Estado do Paraná com mais casos confirmados da doença e também mortes causadas pela mesma.

São mais de 8 mil casos em nosso Município, sendo que as unidades de saúde destinadas para o atendimento específico da doença, não estão comportando o alto número de pacientes recebidos diariamente. Ainda, outras ações são necessárias para o combate efetivo da doença, tal como a fiscalização por parte da Vigilância de Saúde.

Sendo assim, considerando a possibilidade de o Município ser contemplado com o Incremento Financeiro previsto na Portaria GM/MS Nº.3.160/2024, peço a provação do presente Requerimento.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2024.


Moisés Tavares Domingos
Vereador